



Dossiê

Mongólia

INFORMAÇÕES

POR CDH

O país

A Mongólia é um país na Ásia leste-central e faz fronteira com a Rússia ao norte e com a China ao sul, leste e oeste. O sistema político da Mongólia é uma república parlamentar. A área do que é hoje a Mongólia foi governada por vários impérios nômades. Em 1206, Genghis Khan fundou o Império Mongol, e seu neto Kublai Khan conquistaram a China para estabelecer a dinastia Yuan. Após o colapso de Yuan, os mongóis se retiraram para a Mongólia e retomaram o seu padrão anterior de conflito entre facções e ataques ocasionais nas fronteiras chinesas. A Mongólia viu a sua própria revolução democrática no início de 1990, que a levou a um sistema multipartidário. Os 1,564,116 km² garantem à Mongólia o 19º maior país geograficamente e um dos países independentes mais escassamente povoadas do mundo, com uma população de cerca de 3 milhões de pessoas. O idioma oficial é o mongol. O país é membro da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 27 de outubro de 1961, e também faz parte do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC).

Demografia Religiosa

No século XVI, o Budismo tibetano começou a se espalhar na Mongólia e foi acelerado pelo apoio incondicional do governo Qing após a Mongólia ter sido incorporada pela sua dinastia. No ano de 1900, quase metade da população adulta masculina era de monges budistas. Atualmente, 96% da população é budista (lamaístas) e os outros 4% é islamista. Aproximadamente 30% da população são nômades ou seminômades. A religião predominante na Mongólia é o Budismo tibetano, mas o Islamismo é a religião dominante entre os cazaques étnicos. A maioria dos cidadãos do estado são de etnia mongol, embora cazaques, tuvans e outras minorias existam no país, especialmente à oeste.

Os Direitos Humanos e a liberdade religiosa

A Constituição estabelece que "a liberdade de consciência e religião" estão entre os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, desde que exercitar este e outros direitos não prejudique a segurança nacional, os direitos de terceiros ou violar a ordem pública. A Constituição esclarece que o Estado deve respeitar religiões e religiões devem honrar o Estado. Estabelece, ainda, que as instituições do Estado não devem se envolver em atividades religiosas e as instituições religiosas não podem exercer atividades políticas, assim como afirma que a relação entre o estado e as instituições religiosas devem ser reguladas por lei. O estado diz respeitar o domínio da religião budista na Mongólia a fim de manter o patrimônio cultural e da civilização do povo da Mongólia. Mas afirma que isso não vai impedir um cidadão de praticar outra religião.

